

33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) e 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos 285. DO FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, para dirimir qualquer ação oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro Foro por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE: **Paulo Venício Moreira de Pinho - SUPERINTENDENTE DO IPM.** Pelo CONTRATADO(A): **SINERGIA MÉDICA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: Belizete Lobato Cruz.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 1443/2016 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades, referente ao Processo nº P280770/2016, datado em 18.11.2016. RESOLVE: Aplicar à empresa BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 55.422.513/0001-82, a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Instituto Dr. José Frota, pelo prazo de 02 (dois) anos, prevista no artigo 87 inciso III da Lei 8.666/93, conforme designa a cláusula décima terceira, da Ata de Registro de Preço nº 011/2016, oriunda do Pregão Eletrônico nº 245/2015, c/c art. 14 caput do Decreto Municipal 11.251/2002. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alviados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 28 de novembro de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** **

PORTARIA Nº 1.538/2016 - IJF - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, no exercício de suas atribuições e com fundamento nas disposições contidas no inciso IX do art. 57 do Decreto nº 9592/95. RESOLVE: NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 11 da Lei nº 6.794/90, de 27.12.90, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9526 – Suplemento de 02.01.1991, o candidato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, aprovado em Concurso Público de provas e títulos, regulamentado pelo Edital nº 60/2015, conforme resultado final constante no Edital de Divulgação nº 07/2016, publicado no DOM de 29 de janeiro de 2016, e homologado através do Ato nº 276/2016, publicado no DOM de 29 de janeiro de 2016, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico do IJF, criado pela Lei Complementar nº 0222, de 30 de junho de 2016, publicado no DOM de 30 de junho de 2016, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Dr. José Frota – IJF, a partir de 28.12.2016. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, em 14 de Dezembro de 2016. Registre-se, publique-se, cumpra-se. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A
PORTARIA Nº 1.538/2016

MÉDICO DO IJF- NEUROCIRURGIA 24h	
NOME	CLASSIF.
ARNALDO RIBEIRO DE ARRUDA	12º

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 161/2016, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2016 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 217/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P232514/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS – HALOGENADOS), destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 767.520,00 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 0900, Sequencial de Despesa nº 78, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 15/12/2016. Signatários: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Paulo Henrique Gomes Cambraia - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 164/2016, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2016 - Fundamento Legal: o edital do Pregão Eletrônico nº 154/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P124760/2016. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – AGULHAS E SERINGAS PARA ANESTESIA, destinados ao Instituto Dr. José Frota - IJF. Valor global: R\$ 50.340,00 (cinquenta mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Crédito Orçamentário: Previsto no Projeto/Atividade Código 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 0900, do orçamento do IJF. Foro: Fortaleza/Ceará. Data da assinatura: 16/12/2016. Signatários: **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF. Raimundo Batista da Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: Marta Batista Landim – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Homologo o resultado do procedimento licitatório nº P196988/2016, na modalidade Pregão Eletrônico nº 218/2016, edital nº 2918, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILMES PARA RAIOS X E TOMOGRAFIA, DESTINADOS AO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, AOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, por um período de 12 (doze) meses, com as empresas: ECOMED COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA., para o lote 06 e homologa e adjudica os lotes 01 e 04; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., homologa e adjudica o lote 02 e PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., homologa e adjudica o lote 03 e homologa o lote 05; perfazendo o valor global da licitação de R\$ 1.824.576,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais). Cientifique-se os interessados, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016. **Dr. Francisco Walter Frota de Paiva - SUPERINTENDENTE DO IJF.**